

RESOLUÇÃO COMDEMA N° 002 DE 31 DE MAIO DE 2021

Criação de Comissão Interinstitucional Municipal de
Educação Ambiental

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 3643/1994 art 3, inciso II e suas alterações, e

Considerando a Lei Federal n° 9795 de 27 de abril de 1999 que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

Considerando Política Municipal de Educação Ambiental, instituído pela Lei Municipal n° 950 de 2 de junho de 2008 e Lei Municipal n° 1134 de 13 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art 1°- Fica criada a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental.

Art 2°- A Comissão Técnica será formada por 04 membros Secretaria de Meio Ambiente – Valéria Rusticci, Secretaria Municipal de Educação Joice Rodrigues e representando a Sociedade Civil – SAAR Brasil – Paulo Dutra, Airumã – Dayana Araújo Silva.

Art 3°- Os objetivos esta Comissão são: discutir, propor e acompanhar o Programa Municipal de Educação Ambiental.

Art 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, 14 de junho de 2021.



Verônica Sabatino
Presidente do COMDEMA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos